

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

Solicita informações ao Senhor Ministro das Cidades, Sr. Olívio Dutra.

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 50, § da Constituição Federal, combinado com os artigos 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito seja enviado ao Senhor Ministro Requerimento de informações ao Excelentíssimo Ministro das Cidades Olívio Dutra.

Requeiro as seguintes informações:

1. Como deve proceder o prefeito, o dirigente de entidade da sociedade civil, para ter acesso a tais recursos e às informações e eles referentes?
2. Porque as agências da Caixa Econômica Federal, como principal agente do governo federal e do Ministério das Cidades, não tem informações a respeito de como proceder nos programas habitacionais, especialmente os criados mais recentemente?
3. O Congresso aprovou no dia 20 de janeiro último o projeto de conversão da MP 133 de 23.10.2003, que criou o Programa PEHP. No Ministério das Cidades dizem que ainda não está disponível as normas regulamentadoras do Programa e nem definidos os procedimentos de acesso aos recursos. Na página da Internet do Ministério, este Programa não consta entre os que estão em execução.
Como foi que oito entidades do Rio Grande do Sul, (Coohab Bemviver, Coonovespe, Coohap Ltda, Coohapi, Coohab Bomfim, Cooperprogresso, Cooperamobem, CHVNSS, mais precisamente de Campo Bom, Novo Hamburgo, São Leopoldo (quatro) Sapucaia do Sul (duas), respectivamente, conseguiram do Ministério das Cidades R\$ 2.579.000,00 (dois milhões quinhentos e setenta e nove mil reais) a fundo perdido, em dezembro último?
4. Quais serão os critérios de alocação dos recursos do Orçamento Geral da União e demais fontes para os programas habitacionais e de saneamento básico? Entre os Estados e as entidades?

Sala das Sessões, de março de 2004.

Deputado WALTER FELDMAN